

Matrícula
=13.941=

ficha
=1=

S. C. do Sul, 15 de outubro de 1987.-

IMÓVEL: "A unidade autônoma designada apartamento nº 152 (cento e cinquenta e dois), localizado no 15º andar do "Edifício - Chartres", situado à Rua José Benedetti nº 18 e Rua Monte Alegre nº 270, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, possuindo o mesmo 5 (cinco) dormitórios, sendo dois (2) suítes, banheiro social, lavabo, terraço, sala, copa-cozinha, dispensa, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com a área útil de 240,80m², a área comum de 30,31m², a área total de 271,11m², a que corresponde a fração ideal de 3,120% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio e confronta, pela frente com a Rua José Benedetti, à direita com a Rua Monte Alegre; à esquerda com os apartamentos de final "1"; e, nos fundos, com o recuo do prédio, na divisa com o condomínio Edifício Suécia e é servido por dois elevadores, sendo um social e outro de serviço e por escadaria geral".-

PROPRIETÁRIA: ARDICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Pará nº 171, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.159.739/0001-16, com seu contrato social datado de 21/05/75, registrado na JUCESP sob o nº 779.834/75, em 24/06/75 e posteriores alterações, sendo a última efetuada em 31/08/78 e registrada no mesmo órgão sob o nº 016.741/78, em 03/10/78.-

REGISTROS ANTERIORES: (R.1/10.026), (R.5/3.372, R.1/10.516, unificados pela matrícula nº 10.517), (R.2/11.071) e (R.2/11.072) - unificados pela matrícula nº 13.823 deste Cartório (Condomínio registrado sob o nº 2/13.823 neste Cartório).-

Eu, Márcia das Graças Maciel, escrevente habilitada, datilógrafa.-

O Of. Substº, Waldemir Dominiqueli Stauber.-

R. 1/13.941.- S.C.do Sul, 15 de outubro de 1.987.-

VENDA E COMPRA: "Conforme escritura pública de venda e compra de 17 de setembro de 1.987, do 4º Cartório de Notas desta comarca-Lº-113-fls.35, subscrita pelo tabelião substituto, Mário Santana, a proprietária, ARDICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, representada pelo sócio, João João Lorenzini, na forma do título, transmitiu a SÉRGIO KALLIL, brasileiro, empresário, RG nº 6.291.000-SSP/SP, CPF nº 673.408.908-82, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com SONIA REGINA BELLATINI KALLIL, brasileira, do lar, RG nº 5.933.262-SSP/SP, CPF nº 770.268.618-91,-

(continua no verso)

Matrícula
=13.941=

ficha
=1=

VERSO

nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 4º Cartório de Notas local, as fls. 02, do Livro nº 19, em 24 de fevereiro de 1.978, devidamente registrada sob o nº 1.888, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, nesta data, neste Cartório, residente e domiciliado nesta cidade, a Rue Rio Grande do Sul, nº 838, aptº 12, o imóvel retro matriculado, pelo preço de Cz\$400.000,00; consta do título a declaração da vendedora em relação ao IAPAS, constando da mesma que o imóvel retro matriculado, não faz parte do seu ativo permanente, estando o mesmo quitado com as despesas condominiais".-

Eu, quase (Maria das Graças Maciel), escrevente habilitada, datilografei.

O Of. Substº, Waldemar (Waldemar Dominiqueli Stauber).-

R. 2/13.941.

S.C. do Sul, 10 de janeiro de 2002.

ARRESTO:- "Em cumprimento ao mandado de arresto, expedido aos 05 de julho de 2000, pela Diretora de Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, Marília Alves de Oliveira, aditado aos 10 de dezembro de 2001, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, nos autos de ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda. e outros, processo nº 2.593/98, protocolado e microfilmado sob nº 56.215, procede-se ao presente registro para constar que a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sérgio Kalil, foi arrestada." (Valor do débito: R\$20.308,57).

O Oficial Substituto, Ériston Carlos Sanches Peres (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 3/13.941.

S.C. do Sul, 29 de setembro de 2005.

PENHORA:- "Em cumprimento a certidão expedida aos 09 de setembro de 2005, pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Marcia Mie Sericaku Tabuti, nos autos de execução fiscal em que é autora a Fazenda Nacional e ré Comodoro Empresa de Transportes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.161.933/0001-36, estabelecida na Rua São Paulo nº 2.525, Santa Paula, nesta cidade, processo nº 1.300/2005, protocolada e microfilmada sob nº 68.457, procede-se ao presente registro para constar que a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula e dos boxes nºs 9-10 e 20, do mesmo edifício, matriculados sob nºs 13.942 e 13.943, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Sérgio Kalil, foram penhoradas." (Valor da execução em 24/04/1995: R\$2.870,71).

O Preposto Substituto, Ériston Carlos Sanches Peres (Ériston Carlos Sanches Peres).

(continua na ficha nº 2)

Matrícula
13.941ficha
2

S. C. do Sul, 29 de dezembro de 2008.

(continuação da ficha nº 1)

AV. 4/13.941.

S.C. do Sul, 29 de dezembro de 2008.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento ao mandado de cancelamento de registro de penhora sobre imóvel nº 00615/2006, expedido aos 09 de maio de 2006, pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Armando Augusto Pinheiro Pires, subscrito pela Diretora de Secretaria Marcia Mie Sericaku Tabuti, nos autos de execução fiscal em que é autora a Fazenda Nacional e ré Comodoro Empresa de Transportes Ltda., processo nº 01300-2005-472-02-00-4, **protocolado e microfilmado sob nº 79.659**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a penhora objeto do R. 3 (três)."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 5/13.941.**

S.C. do Sul, 08 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento ao mandado de levantamento de arresto, expedido aos 07 de junho de 2006, pelo MM. Juiz de Direito do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, nos autos de execução fiscal que a Fazenda Nacional move em face de Comodoro Empresa de Transportes Ltda., Sallu Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil, processo nº 2.593/98, **protocolado e microfilmado sob nº 79.961**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelado** o arresto objeto do R. 2 (dois)."

O Preposto Substituto, Eriston Carlos Sanches Peres (Eriston Carlos Sanches Peres).**AV. 6/13.941.**

S.C. do Sul, 15 de dezembro de 2009.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento ao comunicado nº 1.733/2009, de 30 de novembro de 2009, publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Portal do Extrajudicial processo CG 2009/126354, registrado sob nº 4.300, em 1º de dezembro de 2009, no Livro de Registro das Indisponibilidades deste 2º Oficial de Registro, **protocolado e microfilmado sob nº 84.843**, procede-se à presente averbação para constar **a indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, solicitada pelo Poder Judiciário Federal - 1ª Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação trabalhista, processo de origem nº 00855200847102005, movida contra Comodoro Empresa de Transporte Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallun Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil." (Construção de R\$8.822,85 - atualizado até 03/08/2009)

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 7/13.941.**

S.C. do Sul, 25 de fevereiro de 2010.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento ao comunicado nº 154/2010, de 29 de janeiro de (continua no verso)

Matrícula

13.941

ficha

2
verso

2010, publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Portal do Extrajudicial, processo CG 2010/4395, registrado sob nº 4.657, em 02 de fevereiro de 2010, no Livro de Registro das Indisponibilidades deste 2º Oficial de Registro, **protocolado e microfilmado sob nº 86.045**, procede-se à presente averbação para constar a **Indisponibilidade do Imóvel desta matrícula**, solicitada pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos da ação de execução fiscal, processo de origem nº 565.01.1998.012325-3, ordem nº 2.593/98, movida contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 8/13.941.

S.C. do Sul, 24 de janeiro de 2012.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento ao comunicado nº 3/2012, de 10 de janeiro de 2012, publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Portal do Extrajudicial, processo CG 2011/149810, registrado sob nº 8569, em 11 de janeiro de 2012, no Livro de Registro das Indisponibilidades deste 2º Oficial de Registro, **protocolado e microfilmado sob nº 98.333**, procede-se à presente averbação para constar a **Indisponibilidade do Imóvel desta matrícula**, solicitada pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos da ação de execução fiscal (exequente: Fazenda Nacional), processo de origem nº 565.01.1995.011165-9 (ordem nº 1.921/95 e apensos 1917/95, 1985/95 e 8031/99), movida contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82."

O Preposto Substituto, Ériston Carlos Sanches Peres (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 9/13.941.

S.C. do Sul, 18 de julho de 2012.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Itatiba - Central - Setor de Execuções Fiscais - Ronaldo Zaniboni, protocolada sob nº 201206.2512.00000349-IA-070, aos 25 de junho de 2012, na Central de Indisponibilidade, processo nº 5650119930104832, movido contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sérgio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 101.244**, procede-se à presente averbação para constar a **Indisponibilidade do Imóvel desta matrícula.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 3)

Matrícula

13.941

ficha

3

S. C. do Sul, 13 de agosto de 2012.

(continuação da ficha nº 2)

AV. 10/13.941.

S.C. do Sul, 13 de agosto de 2012.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca - Carlos Alexandre Aiba Agueimi, protocolada sob nº 201207.2711.00000763-IA-609, aos 27 de julho de 2012, na Central de Indisponibilidade, processo nº 226398, movido contra Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 101.682**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula.**"

A Preposta Substituta,



(Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/13.941.

S.C. do Sul, 22 de agosto de 2013.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Serviço Anexo das Fazendas - São Caetano do Sul - Central - Nanci Batistel, protocolada sob nº 201308.0916.00014301-IA-609, aos 09 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, processo nº 565011999013662, em que figuram Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 106.433**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Sergio Kalil e sua mulher Sônia Regina Bellatini Kalil.**"

A Preposta Substituta,



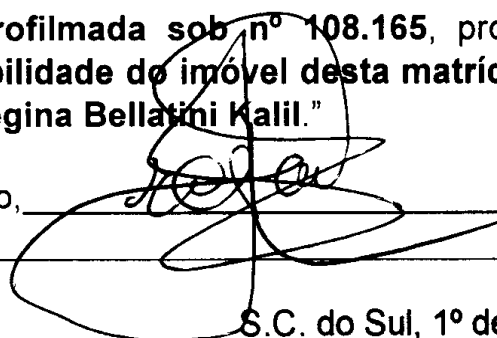
(Marli Romera de Oliveira).

AV. 12/13.941.

S.C. do Sul, 07 de janeiro de 2014.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Serviço Anexo das Fazendas - São Caetano do Sul - Central - Nanci Batistel, protocolada sob nº 201312.1612.00020524-IA-010, aos 16 de dezembro de 2013, na Central de Indisponibilidade, processo nº 565012005016418, em que figuram SKF Logística e Multimodal Ltda. - ME (SKF Transportes), CNPJ/MF nº 02.921.646/0001-37 e Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 108.165**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Sergio Kalil e sua mulher Sônia Regina Bellatini Kalil.**"

O Preposto Substituto,



(Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 13/13.941.

S.C. do Sul, 1º de junho de 2015.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento ao comunicado nº 56/2015, de 06 de maio de 2015, publicado no Portal do Extrajudicial, processo CG nº 2009/126354, averbado sob nº 1 (um), à
(continua no verso)

Matrícula
13.941

ficha
3
VERSO

margem do registro nº 4.300, do Livro de Registro das Indisponibilidades deste 2º Oficial de Registro, em 18 de maio de 2015, **protocolado e microfilmado sob nº 115.407**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 6 (seis).**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 14/13.941.

S.C. do Sul, 17 de maio de 2017.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Central - Serviço Anexo das Fazendas - São Caetano do Sul-SP - Adriano Charles Dian, protocolada sob nº 201704.1210.00269123-TA-300, aos 12 de abril de 2017, na Central de Indisponibilidade, processo nº 565011999013662, em que figuram Comodoro Empresa de Transportes Ltda., CNPJ/MF nº 44.161.933/0001-36, Sallum Kalil Neto, CPF/MF nº 412.990.948-72 e Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82, **protocolada e microfilmada sob nº 124.831**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 11 (onze).**"

O Preposto Substituto, Erison Carlos Sanches Peres (Erison Carlos Sanches Peres).

AV. 15/13.941.

S.C. do Sul, 12 de julho de 2018.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento ao ofício nº 1.704/11, expedido aos 07 de novembro de 2011, pelo MM. Juiz Substituto do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Alexandre Alba Aguiari, nos autos de execução fiscal, em que é exequente Fazenda Nacional e executados Comodoro Empresa de Transportes Ltda. e outros, processo nº 565.01.1998.012325-3, ordem nº 2.593/98, **protocolado e microfilmado sob nº 130.817, em 21/06/2018**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 7 (sete).**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 16/13.941.

S.C. do Sul, 27 de janeiro de 2022.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 18 de janeiro de 2022, pela Escrivã Diretora do 6º Ofício Cível desta comarca, Katia Wilma Domingues Krzyzanovski da Silva, nos autos de execução civil em que é exequente Condomínio Edifício Chartres, CNPJ/MF nº 59.958.306/0001-06 e executados Sergio Kalil, CPF/MF nº 673.408.908-82 e Sonia Regina Bellatini Kalil, CPF/MF nº 770.268.618-91, processo nº 0008652-33.2018.8.26.0565, **protocolada e microfilmada sob nº 150.877, em 18/01/2022**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula, o box nºs 9-10 e o box nº 20, matriculados sob nºs 13.942 e 13.943, neste 2º Oficial de Registro, de** (continua na ficha nº 4)

Matrícula

13.941

ficha

4

S. C. do Sul, 27 de janeiro de 2022.

propriedade de **Sergio Kalil** e sua mulher **Sônia Regina Bellatini Kalil**, foram **penhorados.**" (Valor da dívida: **R\$222.604,84**) (Valor para efeito de custas: **R\$74.201,61**)
Selo digital: 112664391000000023133022V

A Preposta Substituta, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis